



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 001/2013, reuniu-se no dia 5 de junho de 2013 para análise do ofício 253/2013 do Secretário Municipal da Indústria e Comércio, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para Aquisição de terreno para o parque industrial, com 49.829,50 m<sup>2</sup>, registrada com a matrícula n° 2.424 no registro de imóveis da comarca Marilândia do sul. Com localização às margens da PR 539 saída para Marilândia do Sul. O Secretário recomendou que se faça o referido Processo em favor da empresa: MITRA DIOCESANA DE APUCARANA: 75.283.564/0025-55, situada na Praça da Matriz, centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, justificando que o preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, conforme parecer da comissão de avaliação do imóvel. Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24,X da Lei 8.666/93.

Rio Bom – PR, 05 de Junho de 2013.

---

Fred Keller Oliveira Verolla  
Presidente

---

Cleverson Lemes Ribeiro  
Secretário

---

João Batista Pereira  
Membro